



**OFÍCIO Nº 013284/2021 - SUPCS/CSGS2/CSPAÉ
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ALIENAÇÃO Nº 0001/2020**

Prezado Senhor
Representante da Empresa/Instituição/Pessoa Física

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, regida pela Lei nº 5.615, de 13/10/1970, com sede no SGAN Q. 601 - Módulo "V", em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, por meio da Regional Porto Alegre/RS, com sede na Av. Augusto de Carvalho, 1133, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-390, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0011-70, com fulcro no Art. 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, informa que fará a alienação do Lote de Bens Inservíveis especificados a seguir:

Lote: 01 - 300 (trezentos) Bens

Descrição: Lote 01 é formado de Bens Diversos e de Informática, conforme abaixo relacionados.

Valor mínimo de venda: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

SEQ.	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Microcomputador	105
02	Monitor de Vídeo	32
03	Aparelho Telefônico	31
04	Impressora	7
05	Switch	11
06	Cadeira/Poltrona	20
07	Mesa	13
08	Armário/Balcão	8
09	Máquina de Escrever/Calcular	6
10	Scanner	8
11	Rádio/Wireless	10
12	Kit Multimídia	6
13	Reprodutor de CD/DVD	7
14	Condicionador de Água	2
15	Televisor	2
16	CD ROM	2
17	Pedestal	2
18	Roteador	2
19	Leitora de Código de Barras	2
20	Quadro Magnético	1



21	Quadro de Avisos	1
22	Relógio de Parede	1
23	Serra Tico-Tico/Circular	3
24	Furadeira de Impacto	2
25	Unidade de Disco	2
26	Estabilizador de Voltagem	1
27	Exaustor Elétrico	1
28	Placa de Circuito	1
29	Vídeo Cassete	1
30	Cafeteira Elétrica	1
31	Exaustor Elétrico	1
32	Servidor Terminal/Transceptor	6
33	Equipamentos Auxiliares	2
34	Tripé em Alumínio	1
	TOTAL	300

Solicitamos a gentileza de nos apresentar oferta de preços para o Lote 01.

1 - LOCAL E DATA PARA VISITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS:

1.1 O bens a serem leiloados poderão ser vistos/retirados no seguinte local:

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) - Regional Porto Alegre/
RS
Av. Augusto de Carvalho, 1133, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP:
90010-390

1.2 Período/Horário: De 03/09/2021 a 15/09/2021, das 08:30h às 11:30h e das
13:30h às 16:30h, em dias úteis.

1.3 Procurar o empregado: Sergio Moacir Marques de Souza.

2 - DA APRESENTAÇÃO DA OFERTA:

2.1 O interessado deverá encaminhar sua oferta para o e-mail:
licitacoes.pae@serpro.gov.br, até o dia 16/09/2021, atendendo o Modelo de
Proposta em anexo.

2.2 As proponentes assumem todos os custos de visitação, preparação e
apresentação de sua proposta e o SERPRO não será, em nenhum caso,



responsável por esses custos, independentemente da condição ou do resultado do processo.

2.3 Os bens serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o SERPRO de responsabilidade por quaisquer defeitos, vícios ocultos, ou não possibilidade de aproveitamento dos bens. O SERPRO não aceitará reclamações ou desistência.

2.4 Todas as despesas com a retirada dos bens, impostos e taxas (federais, estaduais e municipais), que incidam ou venham a incidir sobre a venda são de responsabilidade do ARREMATANTE.

3 - DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento será efetuado por meio de Boleto ou Transferência Bancária, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação do SERPRO.

4 - DA RETIRADA DOS BENS PELA VENCEDORA:

4.1 O prazo para a retirada dos bens deverá ocorrer em 03 (três) dias úteis após a apresentação da GRU quitada.

4.2 A retirada dos bens será autorizada mediante a apresentação do Termo de Compromisso de Entrega, contendo a relação dos bens, expedido pela Comissão de Alienação. Na oportunidade, serão removidas as placas de patrimônio.

4.3 A retirada e o transporte dos bens será por conta e risco do arrematante, o qual será responsável por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como por acidentes do trabalho ocorrido com o seu pessoal.

4.4 Quando os bens forem retirados por terceiros, estes devem estar autorizados formalmente pelo arrematante. O serviço de retirada será realizado sob irrestrita iniciativa e responsabilidade do arrematante e acompanhamento de empregados do SERPRO.

5 - DAS PENALIZAÇÕES:

5.1 O não pagamento da GRU, no prazo definido neste Ofício, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a seleção e convocação pelo SERPRO do próximo interessado.



5.2 A não retirada dos bens no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo SERPRO, implicará a retenção do valor recolhido para a cobertura de custos, prejuízos, perdas e danos decorrentes dessa omissão e a venda dos bens para os demais interessados.

6 - DA SELEÇÃO DA PROPOSTA:

6.1 Será selecionada a proposta que apresentar a melhor oferta pelo Lote.

6.2 O SERPRO poderá reenviar solicitação de proposta para todos os interessados com vistas a obtenção de melhores ofertas, quando eventualmente não atingir o valor mínimo do lote. Formalizará a necessidade de negociação e concederá novo prazo para que os interessados revisem sua proposta.

6.3 O SERPRO poderá cancelar a venda, total ou parcialmente, em qualquer momento, sem que disso resulte, para a proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

6.4 Condições de participação:

6.4.1 Poderão participar do certame quaisquer pessoas jurídicas ou físicas, estando impedida a participação de empregados do SERPRO.

6.4.2 O interessado deverá apresentar, sob pena de nulidade da participação, o original ou cópia autenticada dos documentos abaixo:

a) CNPJ/MF ou CPF/MF e

b) Documento de identidade previsto na Legislação Federal.

6.4.3 Não poderão participar pessoas jurídicas ou físicas que estejam com o direito de licitar e contratar com o SERPRO suspenso, ou impedida de licitar e contratar com a União, ou que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a União, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.4.3.1 A consulta será verificada no SICAF, CEIS e CNCIAI.

7 - DA HABILITAÇÃO:



7.1 O arrematante deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhando a proposta:

- a) CPF/MF se Pessoa Física e CNPJ/MF se Pessoa Jurídica;
- b) Carteira de Identidade, tanto Pessoa Física e quanto do representante da Pessoa Jurídica;
- c) Cópia do ato de designação do representante legal.

8 - DAS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS:

8.1 Eventuais dúvidas os esclarecimentos deverão ser solicitados para o e-mail: licitacoes.pae@serpro.gov.br ou por meio dos telefones: (51) 2129-1354 e (51) 2129-1251, falar com o Sr. Sergio Moacir Marques de Souza ou Guido Antonio Hubner, no horário comercial.

MODELO DE PROPOSTA

Sr. Fulano de Tal,
Representante do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
Formalizamos nosso interesse na aquisição do Lote 01
Descrição: Bens Diversos e de Informática
Valor Proposto:
R\$ _____ (_____)
Declaro ciência do estado dos bens e das condições constantes no Ofício nº
013284/2021, desse Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
Atenciosamente,
Nome do Representante: _____
RG nº: _____
CPF/CNPJ nº: _____

Porto Alegre, 01 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,

Guido Antonio Hubner
Comissão Permanente de Alienação – COPEA
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)
Regional Porto Alegre/RS